

**Relatório de Avaliação Intercalar do Plano
de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas**

Outubro - 2024

Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A

Aprovado pelo Conselho de Administração da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A. em 29 de outubro de 2024

Índice

Enquadramento Geral.....	3
Execução do PRR: Avaliação Intercalar – Outubro 2024.....	3
Conclusão	6

Enquadramento Geral

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, tendo entrado em vigor a 7 de junho de 2022.

Nos termos do Artigo 6.º, n.º 4 do RGPC, cabe às entidades abrangidas elaborar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assim como um relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, para as situações identificadas como sendo de risco elevado ou máximo.

Deste modo, o presente Relatório descreve a avaliação intercalar realizada pela Américo Coelho Relvas, Sucrs., S.A., no âmbito das matérias de prevenção de corrupção e riscos conexos à data de outubro de 2024.

Execução do PRR: Avaliação Intercalar – outubro 2024

Na nossa organização, cumprir cabalmente com as obrigações legais e manter a integridade em todas as nossas operações são princípios fundamentais. Como parte desse compromisso, implementamos o Plano de Cumprimento Normativo do RGPC, em conformidade com a lei vigente.

À data atual, já se passou um ano desde a última avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em 4 de setembro de 2023. Durante este período, foi possível monitorizar e acompanhar a evolução da implementação das medidas preventivas e de mitigação previstas no plano.

A avaliação que agora se apresenta, identifica o estado e os avanços alcançados das medidas de mitigação relativas aos riscos mais elevados.

Esta avaliação intercalar do PPR implicou a realização de auscultação com os responsáveis das diversas áreas de negócio que forneceram a necessária informação para o efeito.

É importante salientar que no PPR 2024-2026 foram identificados um total de 21 riscos, 5 deles de nível elevado e 1 de nível muito elevado, aos quais foram associadas as medidas de mitigação indicadas no PPR.

No momento do último relatório de Avaliação Anual, a maior parte das medidas de mitigação para estes riscos encontravam-se já implementadas. No PPR foram previstas algumas medidas globais a implementar:

- Procedimentos verbais serão convertidos em procedimentos escritos
- Procedimento de ofertas de cortesia/patrocínios com definição de valores.
- Implementação de política de passwords e de bloqueio de contas.
- Definição Procedimento Avaliação Prévia de Terceiros a implementar até ao final de 2024.

Estas medidas foram gradualmente implementadas na empresa, visando fortalecer ainda mais o sistema de mitigação dos riscos identificados, estando apenas em curso a elaboração de procedimentos escritos e a implementação de política de passwords. Até à data não foi possível concluir todas as atividades, devido essencialmente a alguma dificuldade para encontrar as melhores soluções operacionais. Prevê-se a sua plena execução até ao final do primeiro trimestre de 2025.

Os resultados da Avaliação Intercalar foram compilados, constando da seguinte tabela:

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Avaliação de Eficácia			
Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Eliminar, Gerir ou Aceitar	Medidas adotadas	A Medida foi adotada?	A Medida revela-se eficaz?	Identificaram-se medidas Corretivas?
Global	Relacionamento com entidades públicas (ACT, IEFP, etc.)	Possibilidade de aliciamento indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta.	Implementada	Sim	Não
							Vários intervenientes no processo.	Implementada	Sim	Não
							Respostas formalizadas são sempre validadas pela Administração.	Implementada	Sim	Não
							Pagamentos nunca efetuados em numerário.	Implementada	Sim	Não
Comercial	Informação clientes e mercados	Possível aliciamento para benefício indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Cláusula de confidencialidade nos CT.	Implementada	Sim	Não
							Avaliar a definição de permissões de acordo com a atividade de cada um dos comerciais.	Em curso, devido à implementação de novo ERP SAP.	-	Possibilidades de diferentes permissões em análise.
Comercial	Informação de preços e produtos	Possível aliciamento para benefício indevido.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Cláusula de confidencialidade nos CT.	Implementada	Sim	Não
							Avaliar a definição de permissões de acordo com a atividade de cada um dos comerciais.	Em curso, devido à implementação de novo ERP SAP.	-	Possibilidades de diferentes permissões em análise.
Comercial	Venda de produtos	Possível aliciamento para facilitar operações comerciais.	Freqüente	Grave	Muito Elevado	Gerir	Validação de preços efetuada em dois momentos, encomenda e faturação.	Implementada	Sim	Não
							Todas as encomendas são validadas pela Administração.	Implementada	Sim	Não
Comercial	Venda de produtos	Possível aliciamento de colaborador para facilitar produção que possa ser contrafeita.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Validação técnica de cada encomenda efetuada pela Administração, que tem um conhecimento técnico elevado.	Implementada	Sim	Não
Industrial	Adulteração de produto	Possível aliciamento de um colaborador para adulterar / contaminar produto de forma a prejudicar a organização.	Pouco Freqüente	Grave	Elevado	Gerir	Certificação ISO22000.	Implementada	Sim	Não
							Realização de inspeções periódicas. Análises microbiológicas periódicas.	Implementada	Sim	Não

Conclusão

O combate à corrupção e infrações conexas é devidamente considerado no sistema de controlo da Américo Coelho Relvas, Sucrs., S. A., tendo sido objeto de atenção adicional com o processo de avaliação e adaptação ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Com esta avaliação é possível concluir que a implementação das medidas de mitigação elencadas no PPR encontra-se, maioritariamente executada. Sendo que para as tarefas em curso se mantém a previsão de execução até ao final do 1º trimestre de 2025.

Assinado e aprovado pelo Conselho de Administração.